

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 106/2019 de 30 julho de 2019 .

ALTERA O DECRETO 082/2017 DE
02 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, BAHIA, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e Considerando a necessidade de cumprir com o exposto no Artigo 59 da Lei Municipal nº 321 de 18 de agosto de 2007.

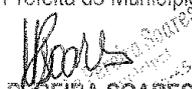
DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Gestão do Plano de Carreira será composta pelos seguintes membros:

- I – GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM – Representante do Poder Executivo.
- II – RODOLFO SANTOS DE MIRANDA – Representante do Poder Executivo.
- III – VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS – Representante do Conselho Municipal de Educação.
- IV – JOSETE TELMIRA MOTA MOREIRA RIOS – Representante dos Servidores do Magistério – APLB/Sindicato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde 23 de julho de 2019..

Gabinete da Prefeita do Município de Terra.Nova - BA, em 30 de julho de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

UYARA ZELES SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2661/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - CAPRE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

DECRETO Nº 107 DE 30 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O DECRETO 032/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Art. 81, Inciso XXXI.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme dispõe o § 2º do Artigo 6º da Lei Municipal 441/2015, ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Educação:

1 - Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, ligado à Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vera Lúcia da Silva Santos.

Suplente: Aline Lima Teodoro.

2 - Representante indicado da Rede Estadual em funcionamento no Município:

Suplente: Rosane Costa Ferreira.

Art. 2º - Os membros acima indicados substituem aos anteriormente designados:

1 - Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, ligado à Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ediane Miranda Pereira.

Suplente: Rodolfo Santos de Miranda.

2 - Representante indicado da Rede Estadual em funcionamento no Município:

Suplente: Vera Lúcia da Silva Santos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário., produzindo seus efeitos desde 23 de julho de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova -Bahia, 30 de julho de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

UYARA ZELES SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE